PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELECÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 103/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter Coordenador do Projeto Ana Paula Aguiar Farmacêutica Aline Rodrigues Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira, fone: (51)3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

<u>Observação</u>: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a <u>FAURGS</u> utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrqs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15.000 kg	30 kg	R\$ 15,28	R\$ 229.200,00

Serviço de lavagem, higienização, secagem e passagem de uniformes, aventais e campos hospitalares utilizados em procedimentos cirúrgicos; e cobertores, mantas e jalecos utilizados na rotina clínica. Os produtos utilizados para lavagem das roupas devem ser apropriados ao uso hospitalar. O recolhimento e a entrega das roupas deverão ser feitos na lavanderia do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS, sendo que o recolhimento deverá ocorrer em até 24 horas após a solicitação do HCV, e a entrega em até 48 horas após a retirada.

VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 229.200,00

- 3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**
- 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:
- 4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**
- 4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.
- 4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

- 4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.
- 4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Lavanderia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:30h Responsável pelo recebimento dos produtos: Ricardo Madeira

Fone: 3308-8049, E-mail:hcv secretaria@ufrgs.br.

- 4.5 **Prazo de entrega**: Os itens deverão ser retirados para lavagem em até 24 horas úteis após a solicitação do HCV e devolvidos em 48 horas após a retirada, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.
- 4.6 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendolhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.
- 4.7 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de <u>5 dias úteis</u> após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

- **A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:
 - "Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."
- **B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de <u>60 dias de validade</u>.
- C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega parcelada.
- D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 103/2023".**